



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

1 **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 11 (onze) dias do
3 mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em vídeo conferência, por meio da
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho Universitário
5 da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo professor Mário
6 Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Fizeram-se presentes os seguintes
7 membros da Câmara Administrativa: Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do
8 Ensino de Pós-Graduação), Gedeão Correia Cruz (Representante dos Técnicos Administrativos),
9 Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Mateus Ferreira (Representante
10 dos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de
11 Gestão de Pessoas), Tiago Alencar de Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento),
12 Jailson Renato de Lima Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-Graduação),
13 Domenico Ceglia (Representante dos Docentes), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor
14 de Tecnologia da Informação) e Túlio Bessa (Pró-Reitor Adjunto de Administração). Demais
15 participantes: José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),
16 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos
17 Deliberativos Superiores), e Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (chefe do Núcleo Gestor da
18 Seods). **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Proposta do calendário das
19 sessões ordinárias da Câmara Administrativa do ano de 2023. Inclusão aprovada por unanimidade.
20 **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de**
21 **membros:** Não houve. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação**
22 **de atas:** As atas da 13ª (décima terceira) sessão ordinária, em 22 de setembro de 2022; 14ª
23 (décima quarta) sessão ordinária, em 27 de outubro de 2022; e 15ª (décima quinta) sessão
24 ordinária, em 23 de novembro de 2022, foram aprovadas por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA.**
25 **2.1 – Processo n. 23507.005177/2022-11- Reformulação, do Projeto Pedagógico do Curso – PPC**
26 **de Bacharelado em Jornalismo, vinculado ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e**
27 **Artes - IISCA. Relatoria: Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e**
28 **Orçamento.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“1. O presente processo trata da*
29 *reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Jornalismo, grau acadêmico de Bacharelado, na*
30 *modalidade presencial, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), encaminhado pelo Instituto*
31 *Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes – IISCA. De acordo com o documento, a carga horária*
32 *prevista para o curso é de 3.292 horas, adequada ao que preceituam as diretrizes para os cursos de*
33 *Jornalismo. 1. Considerando a documentação constante nos autos do processo; 2. Considerando o*
34 *parecer técnico da Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CPEX). 3. Considerando que o*
35 *processo da integralização da extensão exige que 10% da carga horária total dos cursos de*
36 *graduação sejam dedicadas a extensão universitária. 4. Considerando o parecer técnico do*
37 *NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP/PROGRAD. 5. Considerando que o projeto pedagógico*
38 *atende a legislação e demais requisitos solicitados através das DCNs para o curso de Jornalismo. 6.*
39 *Considerando o parecer técnico da Câmara Acadêmica. 7. Considerando a apresentação e*
40 *detalhamento da infraestrutura necessária (Laboratórios, equipamentos e pessoal) para o bom*
41 *funcionamento do curso. 8. Considerando o planejamento de 18 docentes para desempenho das*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

42 *atividades do curso no Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo. 9. Considerando o atual quadro*
43 *de 17 docentes do curso, dos quais apenas 12 docentes ministrando aulas no presente período*
44 *letivo, garantindo o funcionamento do curso. “VOTO DO RELATOR: 1. Preliminarmente, pontuo e*
45 *recomendo que, para garantia da continuidade do bom funcionamento do curso, que as*
46 *necessidades atuais e futuras de infraestrutura presentes no Projeto Pedagógico do Curso, sejam*
47 *sempre alinhadas ao planejamento orçamentário da UFCA e assim possibilitar o alcance dos*
48 *recursos de acordo com a disponibilidade orçamentária. 2. Diante da análise de que o curso de*
49 *jornalismo conta com 17 docentes efetivos em regime de trabalho de 40 horas com dedicação*
50 *exclusiva, dos quais apenas 12 docentes estão ministrando aula no presente período letivo, e dos*
51 *quais 11 estão com carga horária regulamentar mínima de 8 horas semanais de aula, garantindo o*
52 *funcionamento do curso, levando também em consideração que o Projeto Pedagógico do Curso*
53 *conta com 18 docentes em seu planejamento de viabilidade e funcionamento, recomendo que o*
54 *código de vaga docente previsto para completar a referida demanda, seja solicitado em momento*
55 *oportuno e de disponibilidade de códigos de vagas, mediante justificativa que fundamente a*
56 *necessidade de contratação de docente, amparada em informações sobre a carga horária*
57 *necessária para atender a estrutura curricular do curso. 3. Em decorrência da análise técnica deste*
58 *processo, voto favoravelmente à aprovação do PPC do curso de Jornalismo”.* Não havendo
59 manifestações contrárias, o relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. O
60 processo seguirá ao Conselho Universitário para deliberação. **2.2 – OFÍCIO Nº**
61 **037/2023/PRPI/UFCA – 2.2 - Homologação da escolha dos representantes dos(as) discentes do**
62 **ensino de pós-graduação para a Câmara Administrativa. Adrielle Rodrigues Costa (titular) e**
63 **Jailson Renato de Lima Silva (suplente).** Após votação unânime, Adrielle Rodrigues foi
64 reconduzida para o mandato de 1 (um) ano e, Jailson Renato foi designado para o mandato de 1
65 (um) ano, sendo permitida uma única recondução. **2.3 – Ofício nº 02/ADUFC Cariri/2023 –**
66 **Homologação da escolha dos representantes dos(as) docentes para a Câmara Administrativa -**
67 **Domenico Ceglia (titular).** Após votação unânime, Domenico Ceglia foi designado para o mandato
68 de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.
69 **2.4 – Proposta do calendário das sessões ordinárias da Câmara Administrativa do ano de 2023.**
70 Após votação unânime, o calendário foi aprovado e encontra-se em anexo. Ao final desta sessão,
71 ata foi concluída e apresentada aos membros. Não havendo manifestações contrárias, a ata da 16ª
72 (décima sexta) sessão ordinária da Câmara Administrativa foi aprovada por unanimidade. Às 14
73 horas e 43 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos
74 membros da Câmara Administrativa. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a
75 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

76 
77

Documento assinado digitalmente
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA
Data: 17/05/2023 08:03:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

78
79

Mário Henrique Gomes Pacheco

78
79

José Katulo Amadeu Ferreira



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

**ANEXO DA ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ADMINISTRATIVA**

**Calendário das Sessões da Câmara Administrativa -
2023**

Mês	Ordinárias	Extraordinárias
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	11	
Junho	07	
Julho	13	
Agosto	10	
Setembro	14	
Outubro	11	
Novembro	9	
Dezembro	14	

Observações:

- A Câmara Administrativa reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo fazê-lo extraordinariamente sempre que necessário.
- Solicitações de inclusões de matérias em pauta deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da realização da reunião.
- As datas estão sujeitas a alterações.